



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.447/2024
De 18 de Outubro de 2024

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “PREFEITO EUGÊNIO THEODORO SOBRINHO” A CIDADÃOS PILARENSES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Em conformidade com o Artigo 3º do Decreto nº 3.273, de 28 de outubro de 2016, fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “PREFEITO – EUGÊNIO THEODORO SOBRINHO”**, aos cidadãos pilarenses, agraciados abaixo:

- **Amauri Nunes**
- **Paulo Roberto de Goes**
- **Maria Adélia Virgilli Carvalho**

Art. 2º - As despesas oriundas deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada em orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

ANDERSON LUIZ
Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
290A06A2732749B5A1063CC31C8009DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/290A06A2732749B5A1063CC31C8009DE>